

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezoito (18) dias do mês de Novembro (11) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito horas e sete minutos (18:07 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador Primeiro Secretário João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense para realização de mais uma reunião ordinária do período. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador João Batista de Souza, que fizesse a leitura de uma passagem bíblica, em seguida determinando que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores vereadores, encontrando-se presentes Átila José Pizarro Carvalho, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, com exceção apenas do vereador Douglas Henrique Valente. Havendo número legal para deliberação, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no portal da transparência deste Legislativo, aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes a dispensa da leitura, sendo em ato subsequente aprovada e assinada dita ata pelos senhores vereadores, fazendo-se em seguida a leitura de correspondências expedidas e recebidas, passada para o arquivo após o conhecimento geral. O Sr. Presidente determinou no prosseguimento da reunião que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para apreciação as seguintes matérias:- Indicação de autoria do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações para que sejam realizados serviços para que seja reparada a iluminação do Minicampo Moacir Dantas de Medeiros, na Praça Iraci Basílio, no Bairro Adalardo Muniz Borges, com o autor justificando que membros da população lhe solicitaram para olhar para aquela praça e passando à noite por aquele local verificou que parece que só tem uma lâmpada ligada, pleiteando o cidadão Edson, que é esposo da professora Márcia, juntamente com outros colegas, que se solicitasse ao Sr. Prefeito providências para organizar a iluminação, visto que chegam do serviço e querem jogar bola no local mas não tem condições de utilizar, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima dizendo, se dirigindo ao vereador Líder do Governo, que gostaria de cobrar mais uma vez o valor que está sendo repassado pela CEMIG para a Prefeitura com a taxa de iluminação pública, pois deu uma volta na cidade no sábado e verificou que a situação aqui não está para brincadeira, pois é difícil uma rua que não tenha duas ou três lâmpadas queimadas, sendo esta questão do Minicampo já antiga, parabenizando ao colega vereador João Batista de Souza pela indicação, frisando que sabem que 100% do que se desconta da taxa de iluminação pública está sendo repassada para o município, fazendo uma conta que Gurinhatã e Flor de Minas tenha umas duas mil ligações, na média de R\$20,00, de vez que tem umas que são até mais altas, dá um total de R\$40.000,00 por mês o que está sendo repassado da CEMIG para Gurinhatã e se vê a cidade na situação que está, totalmente às escuras, se tornando uma cidade de vaga-lume e infelizmente a população não aguenta mais pagar taxa de iluminação pública e ter de andar nas ruas escuras, tendo ruas que a população tem que andar quase com uma lanterna para poder atravessar as ruas, estando a dificuldade muito grande nesta parte, cobrando do colega vereador Líder do Governo que traga por escrito na próxima reunião o valor que está sendo arrecadado da taxa de iluminação pública para Gurinhatã; o vereador Marcos Antonio

Batista Xavier Carlos disse que a semana passada, onde inclusive a lâmpada em frente ao seu restaurante estava apagada, uma empresa contratada já está fazendo a troca das lâmpadas, havendo trocado perto da Casa do Campo e no bairro da parte baixa da cidade, solicitando que a população pegue o número de onde o poste estiver apagado, para que identifique na Prefeitura o local que está apagado, estando a empresa que foi contratada fazendo a troca de mais ou menos umas 20 lâmpadas por semana, no período da noite, pedindo ao pessoal que procure e que realmente eles estão fazendo a troca das lâmpadas, dizendo que com certeza estará trazendo na próxima reunião o valor repassado pela iluminação pública para a Prefeitura neste ano; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que também gostaria de sugerir que o colega vereador, Líder do Governo, levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito para que ele nomeasse uma pessoa, podendo pegar um de seus assessores, que são vários, para estar fazendo este serviço, pois é mais fácil sair um assessor à noite e percorrer a cidade, para estar colhendo estas informações, rua por rua, fazendo a indicação do número da casa onde se encontra queimada a lâmpada da iluminação pública, porque a população reclamar que liga lá na Prefeitura e um joga para cima do outro, frisando que seria mais fácil um funcionário da Prefeitura fazer este serviço, porque acha que a qualidade do serviço seria melhor; o Sr. Presidente disse que na verdade hoje ele viu por aí o pessoal da empresa dando assistência, mais cedo, que estavam procurando acessar os setores, que são repassados a eles, mas quando chegam aqui vão procurar aonde que é, para facilitar mais para eles, sendo isto bom, como disse o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, colocar uma pessoa responsável, para ficar olhando, para facilitar mais o trabalho, aprovada por unanimidade; Indicação de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Público, que realize serviços para a reconstrução da ponte na propriedade do Sr. César Ribeiro, na Região do São Jerônimo, justificando o autor que o cidadão de alcunha "Chico Véio" solicitou este serviço quando ele estava no local fazendo um serviço de topografia, visto que aquela ponte está correndo um grande risco de desabamento, devido algumas vigas estarem podres, se dispondo o cidadão a arrumar a madeira, fazendo ele vereador esta indicação porque por aquele logradouro passa transporte escolar, transporte de leite e transporte de gado, sendo que fica perigoso acontecer algum acidente, solicitando que os serviços referentes a sua indicação sejam feitos em regime de urgência, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 002/2.019, de 04 de Novembro de 2.019, que Reprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2.007 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, desfavorável à tramitação, com assinatura dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, sendo voto vencido o do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, colocado em discussão pela Presidência, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho esclarecendo o motivo da votação dos membros da Comissão de Justiça e Redação, que se está votando o parecer contrário, não dizendo respeito ao mérito, de vez que ao mérito foram também contrários, mas pela maneira que está sendo tramitado nesta Casa de Leis esta matéria, de vez que o Regimento Interno diz que se faça por decreto e não por resolução, mas como veio um parecer do Tribunal de Contas solicitando que fosse por resolução, mas ele entende que são órgãos independentes, ou seja, o Tribunal de Contas tem as regras deles e nós, se referindo à Câmara Municipal, tem as regras próprias, ditadas no Regimento Interno, acreditando ele que se deve acompanhar as nossas regras e eles que entrem com ação de inconstitucionalidade sobre o decreto, mas que esta Casa tem a "mania" de acatar orientações do Ministério Público quando lhe convém, mas às vezes tem alguns projetos que eles não acatam as orientações do Ministério Público e nem do Tribunal de Contas,

esclarecendo que o parecer da Comissão é contrário pela tramitação do modo que está sendo, pois está sendo uma tramitação orientada pelo Tribunal de Contas, que não tem força de lei, não sendo uma ordem judicial ou a lei que prevê, sendo simplesmente uma orientação para facilitar o trabalho deles, entendendo que para nós se votaria através de decreto e este decreto voltaria para eles e aí eles revisariam o processo e mandariam que fosse um projeto de lei, mas que parece que querem atropelar, pois no Brasil é sempre assim, à toque de caixa quando se quer fazer as coisas, sempre atropelam, mas que ele não é a favor disto e acredita que eles vereadores devem ter autonomia sobre a nossa legislação, por que são os parlaentares de Gurinhatã e fazem as suas leis e no Regimento Interno diz que tem que ser através de decreto e não de resolução, sendo este projeto apenas uma manobra eleitoreira, porque ele vai ser julgado rápido e vai cassar os direitos políticos de uma inocente do município aqui e se fosse através de decreto este processo voltaria e seria discutido novamente pelo Tribunal de Contas e abriria mais oportunidade do direito ao contraditório e depois desceria para cá em forma de lei, mas que esta Casa entende que se tem que cortar o pescoço de quem oferece risco, então por isto é contrário, pedindo aos colegas que tenham o bom senso e por a mão na consciência sobre o que estão fazendo com a ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que queria justificar para a população presente e para todos os que assistem, que também é contrário ao parecer do Tribunal de Contas, que é um parecer que está pedindo a cassação dos direitos políticos da ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas, pedindo ainda a condenação dela para devolver R\$2.200.000,00, mas que não houve dano ao erário público, não teve nem sequer um centavo de prejuízo ao município, sendo um projeto que veio do Tribunal de Contas do Estado, que na mesma sentença que absolve ele condena a ex-prefeita, e, portanto eles leram o projeto e viram que o Tribunal de Contas errou de forma grosseira e se sabe que tem interesse por parte do Sr. Prefeito em cassar os direitos políticos da ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas, mas o que mais complicado não é a questão dos direitos políticos, mas sim condenar uma pessoa que é inocente pagar R\$2.000.000,00, achando isto uma covardia e uma perseguição barata por parte do atual Prefeito e ele vereador não vai condenar uma inocente aqui nesta Casa e que este pecado ele não leva para a sua sepultura não; colocado em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação, foi o mesmo reprovado em votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, desfavoráveis os vereadores João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 002/2.019, de 04 de Novembro de 2.019, que Reprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2.007 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, favorável à tramitação, com assinatura dos vereadores João Batista de Souza e Luciomar Lemes de Freitas, sendo voto vencido o do vereador Gabriel de Oliveira Lima, colocado em discussão pela Presidência e posterior votação, foi o mesmo aprovado em votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução nº 002/2.019, de 04 de Novembro de 2.019, que Reprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2.007 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, favorável à tramitação, com assinatura dos vereadores Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, não contendo no parecer a assinatura do vereador

Douglas Henrique Valente, colocado em discussão pela Presidência e posterior votação, foi o mesmo aprovado em votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer verbal do vereador Gabriel de Oliveira Lima, referente ao seu pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 27/2.019, de 30 de Agosto de 2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2.020 (LOA – Lei Orçamentária Anual), de autoria do Executivo, com a exposição do vereador de que o seu parecer é em relação ao Orçamento de 2.020, e, esclareceu que no ano de 2.017 o Orçamento do Município era de R\$25.000.000,00 e o atual Prefeito junto com sua equipe mandou um orçamento para cá aumentando em R\$5.000.000,00, aumentando para R\$30.000.000,00 o Orçamento de 2.018 e em 2.018 ele repetiu da mesma forma e mandou aumentando mais R\$5.000.000,00, ou seja, em dois anos ele aumentou em R\$10.000.000,00 o nosso orçamento e quando ele vereador questionou este aumento brutal do orçamento, de vez que naquela época o Estado estava em recessão, como está até hoje, inclusive o Governo Federal também se dizendo falido, sem ter aumento de repasse para o nosso município, mas quando questionou foi criticado e diziam que ele vereador não tinha capacidade nenhuma para discutir esta questão de orçamento, mas que como a maioria da cidade sabe ele foi Secretário de Planejamento por dois anos e aprendeu um pouco de como funciona o orçamento do município, e, quando ele questionou, foi um “tsunami” para cima dele, e, agora, pasmem, contrataram uma empresa, mais uma empresa, para prestar assessoria contábil no nosso município, dizendo que havia solicitado na reunião passada que a pessoa que é a responsável pela contabilidade do município que é inclusive apostilada e ganha um bom dinheiro, para estar vindo aqui hoje e para sua surpresa chegou aqui um rapaz dizendo que é de uma empresa que foi contratada desde abril deste ano para cá, para estar prestando serviços, ou seja, tem assessoria jurídica, assessoria contábil, R\$143.000,00 para fotos e mídias de vídeo, havendo o ano passado, apesar de ter cinco advogados, contrataram R\$99.000,00 de assessoria jurídica de Uberlândia e agora se tem contador no município e funcionário de carreira apostilado e contrataram mais uma empresa para prestar serviço de contabilidade, pois o rapaz que veio aqui hoje constatou aquilo que ele falou e ele diminuiu o orçamento de R\$35.000.000,00 para R\$29.500.000,00, com R\$5.500.000,00 a menos, e o que ele havia falado nos anos anteriores hoje a verdade foi restabelecida e então afirma aqui que o atual Prefeito com a sua equipe errou de forma grosseira em estar aumentando o Orçamento do Município em R\$10.000.000,00 em dois anos e hoje teve que voltar atrás e reconhecer que ele vereador estava correto, e, está aqui o projeto para ser votado e o seu parecer é contrario, porque é uma bagunça e tudo o que é de orçamento da atual gestão ele vereador não vai por o seu CPF em jogo, porque constatou que estava de forma errada o aumento brutal de R\$10.000.000,00 e agora quase R\$6.000.000,00 de recesso ou a menos no orçamento, ou seja, é uma coisa muito obscura, uma coisa de total irresponsabilidade por parte desta administração e portanto gostaria de dizer que o seu parecer é contrário a este projeto, porque constatou o que ele havia falado nos dois anos anteriores e ele desafiava da tribuna, que o desmentissem que ele renunciava ao seu mandato e então as verdades vão aparecendo, porque quem trabalha com a mentira a mentira tem pernas curtas. Colocado em discussão e posterior votação o parecer do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Projeto de Lei nº 27/2.019, foi o parecer reprovado em votação relativa, se posicionando contra o parecer os vereadores João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de

Decreto Legislativo nº 11/2.019, de 18 de Novembro de 2.019, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador João Batista de Souza, repassado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, para parecer na próxima reunião; Projeto de Resolução nº 002/2.019, de 04 de Novembro de 2.019, que Reprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2.007 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, com solicitação de vistas pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que lhe foi concedida pela Presidência, devendo o vereador apresentar por escrito o seu parecer na próxima reunião, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima o seu pedido de vistas, frisando que volta a dizer para a população que é um projeto maldoso, um projeto perseguidor por parte do atual Prefeito, porque se tinha quase um ano para tramitar o projeto e ele entrou com extrema urgência, aonde está pedindo que a ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas devolva para o município mais de R\$2.000.000,00 sem que ele tenha dado um centavo de prejuízo para este município, achando uma covardia por parte do Prefeito e de quem votar este projeto, porque lá está bem claro: não houve dano ao erário e se lhe provarem que houve um centavo de prejuízo para o município e ele votará favorável, estando feito o desafio e ele está pedindo vistas do projeto porque acha que é uma maldade, uma covardia que estão fazendo com uma pessoa que trabalhou oito anos por este município e que deixou legado aqui neste município nosso, por isso se dirige ao Sr. Presidente para pedir vistas do projeto e que gostaria que os colegas vereadores que reflitam, para não cometer esta injustiça com a ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas; Projeto de Lei nº 27/2.019, de 30 de Agosto de 2.019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2.020 (LOA – Lei Orçamentária Anual), de autoria do Executivo, justificando o seu voto o vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse ser contrário ao projeto, como já falou na discussão dos pareceres, pois é um projeto que não dá segurança, porque aumentaram o orçamento em R\$10.000.000,00 e agora estão diminuindo em R\$5.500.000,00 e então é uma coisa que está no escuro e ele não vai por o seu CPF em jogo e não vai dar cheque em branco para um Prefeito que não usa da transparência; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que complementando o que foi dito pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, de vez que foram parceiros na solicitação de que fosse explicado os aumentos de 2.017 para 2.018 e de 2.018 para 2.019 e agora abaixou o orçamento e então ele também é contrário a este projeto, de vez que até hoje, com este cheque em branco dado por esta Casa através dos nobres colegas, em que foi contrário a todos eles, ele, o Sr. Prefeito, deu o cheque ou usou do orçamento e até hoje por incrível que pareça, para eles vereadores que pedem a um secretário para vir prestar contas é tudo conforme o termo que usou parafraseando a “estrada Madeira Mamoré” que liga não sei aonde a lugar nenhum, e, então é uma prestação de contas que não os convence, que não demonstra ou que não mostra o orçamento, e agora, pasmem os senhores, antes da reunião esteve aqui um contratado, o mais novo contratado, que é uma assessoria de contadores, que está prestando serviços aqui e ele disse que a responsabilidade dele era somente de abril para frente, de abril para trás, não tem ninguém que venha a esta Casa esclarecer as dúvidas, aonde que tirou, aonde que veio, e, pasmem os senhores: o faturamento segundo ele, de abril para cá ele pode garantir, que a receita mensal do município está passando de R\$2.000.000,00 então isto quer dizer que de abril para trás, se a receita diminuiu, então de abril para trás a receita era mais “gorda”; de quanto seria esta receita? Pois diminuiu R\$5.000.000,00, que em uma conta simples, R\$5.000.000,00 dividido por 12 meses, vai dar mais de R\$400.000,00 e então a receita ou o faturamento de nosso município seria de R\$2.500.000,00 e se está nesta situação aí, com fornecedores que dão o sangue, como os transportadores de alunos que

estão sem receber, existindo outros fornecedores que estão sem receber, teve a notícia hoje que o cidadão Samir Alves Marques, que fornece carne ao Hospital está sem receber, estando faltando carne no Hospital, conforme ele mesmo falou, estando transmitindo o que lhe foi dito, e, agora, ficam nesta de que o “buraco” é maior do que pensavam, porque se tem um orçamento que hoje, de abril para cá, ele, o rapaz da contabilidade garantiu aos vereadores que de abril para cá tem R\$2.000.000,00 e diminuiu R\$5.000.000,00 do orçamento e para trás, com o orçamento de R\$5.000.000,00 e se dividir por 12 meses dá quatrocentos e poucos mil reais, então isto quer dizer que são umas contas que não bate, porque a matemática é uma ciência exata, são umas contas que não fecham, pois 2 mais 2 são 4, mas aqui neste município 2 mais 2 nunca foi 4, não sabendo ele vereador o quanto é, mas que 4 garante que não é, porque aqui não se presta contas, aqui é um município de faz de conta, pois aqui não se presta contas e quando convidam alguém simplesmente dizem “não vou” e não vem mesmo, então é um orçamento para ser discutido no futuro, na prestação de contas deste Prefeito, o que está acontecendo com a ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas, apesar de que ele tem a convicção que ela não deve aos cofres públicos e não teve erro, teve um desleixo tanto do Executivo, do administrador como também do Legislativo em coisas que não passar nessas, porque toda suplementação, quando vier a prestação de contas deste atual Poder Executivo, podem ter a certeza que todas as filmagens estão guardadas em dois HDs, para não perder estas filmagens, estando todas aqui e vão ser solidários os vereadores que votaram pactuando com esta desorganização que é este Poder Executivo. Foi o projeto de Lei 27/2.019 colocado em votação e aprovado de forma relativa em sua primeira (1ª) votação, se posicionando favoráveis os vereadores João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Lei nº 28/2.019, de 25 de Setembro de 2.019, que Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando suspenso da Pauta de Votações por determinação da Presidência e ainda continua com as Comissões Permanentes deste Legislativo, para estudos e consequentes apresentação dos pareceres; Projeto de Lei nº 30/2.019, de 09 de Outubro de 2.019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.292, de 18 de Novembro de 2.019; Projeto de Lei nº 31/2.019, de 17 de Outubro de 2.019, que Cria a Homenagem Professores em Destaque do Ano no Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.293, de 18 de Novembro de 2.019; Projeto de Lei nº 32/2.019, de 21 de Outubro de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.294, de 18 de Novembro de 2.019; Projeto de Lei nº 33/2.019, de 21 de Outubro de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.295, de 18 de Novembro de 2.019; Projeto de Lei nº 34/2.019, de 21 de Outubro de 2.019, que Autoriza o

Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.296, de 18 de Novembro de 2.019; Projeto de Lei nº 35/2.019, de 18 de Novembro de 2.019, que Dispõe sobre doação de bem imóvel e estipula condições – encargos e dá outras providências, de autoria do Executivo, passado a todas as Comissões Permanentes para estudos e consequente apresentação dos pareceres; Projeto de Lei nº 36/2.019, de 18 de Novembro de 2.019, que Dispõe sobre doação de bem imóvel e estipula condições – encargos e dá outras providências, de autoria do Executivo, passado a todas as Comissões Permanentes para estudos e consequente apresentação dos pareceres; Projeto de Lei nº 37/2.019, de 18 de Novembro de 2.019, que Dispõe sobre doação de bem imóvel e estipula condições – encargos e dá outras providências, de autoria do Executivo, passado a todas as Comissões Permanentes para estudos e consequente apresentação dos pareceres; e, finalmente, Projeto de Lei nº 38/2.019, de 18 de Novembro de 2.019, que Dispõe sobre doação de bem imóvel e estipula condições – encargos e dá outras providências, de autoria do Executivo, passado a todas as Comissões Permanentes para estudos e consequente apresentação dos pareceres, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria de tirar uma dúvida com o Líder do Prefeito, que havia afirmado, mas que só vieram 4 projetos, cumprimentando as pessoas que estão aqui e que são merecedoras, sendo um projeto que já vêm cobrando a muito tempo e infelizmente o Sr. Prefeito deixou para a última hora, mas voltando ao vereador Líder do Prefeito disse que quer tirar uma dúvida, porque ele havia dito mais cedo que os dos outros terrenos não vieram porque não foram desmembrados, havendo citado o exemplo o do Sr. Mariozan e do Sr. Ronevon, do Ronaldo e alguns outros, sendo isto que o colega vereador falou? O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que entrou em contato com o procurador do município e ele lhe disse que não foi desafetada ainda aquela área, lá de cima, está no Cartório para desafetar, dependendo lá de Ituiutaba e outros terrenos que não vieram os projetos é porque faltou alguns documentos das pessoas que estão no local, então já estão “correndo” atrás da turma para que legalizem o mais rápido possível para que seja votado este ano ainda a doação dos terrenos aquelas pessoas que realmente já tem imóveis em cima dos terrenos. O vereador Gabriel de Oliveira Lima confirmou então que mais cedo o colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos havia falado desafetado, havendo então errado a palavra, pois está vendo que foi dito como sendo terrenos a serem desmembrados, sendo esta conversa que tiveram, solicitando então, publicamente, ao vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que convença o Sr. Prefeito a mandar na próxima reunião os terrenos que estão faltando, sendo um sonho de todos aqui, inclusive do vereador Douglas Henrique Valente, que não está presente, que fez o requerimento para que o Sr. Prefeito pudesse estar enviando, já fazendo mais de ano que estão cobrando para que estes projetos viessem para esta Casa, para estarem legalizando os terrenos para que possam ter uma escritura e possam gozar do direito de fazer um financiamento na Caixa e de antemão se manifesta favorável a esta votação das doações, porque entende que desta forma vai facilitar bastante as pessoas que tem suas pequenas empresas em nosso município, mas cobra ao vereador Líder, que convença o Sr. Prefeito a estar mandando o restante na próxima reunião para que possam estar votando, mesmo fazendo extraordinária, legalizando ainda este ano porque se não votarem este ano o ano que vem é período eleitoral e não pode fazer doação, porque se os vereadores votarem vão responder e os que receberem a doação no ano que vem, podem perder o bem deles, frisando que gostaria que o Líder afirmasse este compromisso, sendo dito pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que inclusive os que estão aqui presentes participaram de uma reunião lá com o Sr. Prefeito e foi solicitado que todos arrumassem a

documentação para que fossem enviados todos os projetos para cá, estando alguns em tramitação porque a área atrás da Shalon não está desafetada, e, desafetando, o Cartório mandou, todos vão organizar seus documentos serão feitos ainda, pedindo de público que possam organizar o mais rápido possível para que os vereadores possam votar até a próxima reunião, sendo explicado pelo Sr. Presidente que as vezes alguns ficam em dúvida por não ser colocado os projetos em votação, é porque tem a tramitação de acordo com o Regimento Interno, tendo que cumprir as leis, passando para as Comissões Permanentes darem os pareceres e na próxima reunião, com a certeza de que todos os colegas vereadores serão favoráveis, se coloca em votação e se necessário convocará extraordinária para apreciação destes projetos. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Átila José Pizarro Carvalho, cumprimentou aos presentes e disse que estão angariando mais um vereador para compor a chapa para a Mesa Diretora de 2.020 dos vereadores que dizem ser da oposição, mas que muito têm feito para defender o cidadão e os interesses do município, estando faltando um vereador, convidando a qualquer um dos colegas para compor a chapa com ele, com o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, que será muito bem vindo e terá voz ativa na Mesa Diretora se eleitos forem. O Sr. Presidente disse que é direito de todos os vereadores montarem suas chapas para colocar em votação. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que apenas para fazer uma pergunta usa agora da palavra, arguindo se foi protocolado algum pedido de uso da palavra?, pois parece que a cidadã Poliana queria fazer uso da palavra para esclarecer alguma coisa, esclarecendo porém o Sr. Presidente que não havia sido feito nenhuma inscrição para o uso da palavra. Na sequência usou da Palavra Franca o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que após fazer os cumprimentos de costume aos presentes e aos que assistem pelas redes sociais, disse que começa a suas palavras até um pouco triste, porque o pessoal da atual administração, como eles não têm como se diz "pegar no seu pé" através da política, porque graças à Deus não tem "rabo preso" com ninguém e quando foi tomar posse lá no Karaíbas Tênis Clube em 1º de Janeiro, inclusive tem a gravação do atual Prefeito, do discurso dele, que ele mencionou que apenas dois secretários teriam entregado "redondinhas" as suas secretarias, que era ele como Secretário de Agricultura, que ele elogiou e disse que entregou sem nenhuma ressalva e a professora Suély Maria da Silva como Secretária de Educação, e, então, infelizmente para ele não tem como dizer que ele vereador é desonesto ou que desviou alguma coisa da administração anterior e ele vai ficando triste porque como não podem "pegar no seu pé" estão partindo para a parte pessoal, dizendo que ficou muito triste de ver um assessor do Prefeito sair às ruas dizendo que o seu filho, dele vereador, estava quebrando as palmeiras da Avenida Jonas Vilela Franco, sendo lamentável que a política de Gurinhatã esteja chegando a este ponto, porque todos sabem e são conhecedores que seu filho é um jovem que nunca brigou na escola, nunca lhe informaram que o seu filho houvesse pelo menos discutido com alguém na escola, sendo uma pessoa extremamente humilde, é um cidadão que tem 19 anos de idade mas que para ele ir a Ituiutaba chega a ele, que é seu pai, e pergunta se pode ir a Ituiutaba, sendo um orgulho para ele pois ele com 19 anos não teria mais que lhe prestar esta obediências, mas é uma coisa que é da índole dele, sendo uma pessoa extremamente humilde e estão acusando o seu filho de estar quebrando as palmeiras da Avenida Jonas Vilela Franco, lembrando que na gestão passada compraram umas palmeiras e colocaram na avenida da cidade da cidade e diversas vezes ao passar por ali com o ex-prefeito este reclamava que haviam quebrado mais uma palmeira, somente estando dizendo isto para comparar que não é de agora que estão fazendo isto e gostaria de pedir para esta pessoa que está fazendo isto, para este covarde que está fazendo isto, que não faça isto pois a avenida ficou tão bonita e um cartão postal da nossa cidade e tem pessoa, este vândalo, quebrando as

palmeiras, e, infelizmente, com esta maldade ai de um assessor da Prefeitura caiu na conta de seu filho, com quem conversou hoje e ele ficou muito triste e afirmou que jamais teria coragem de fazer uma atitude desta, pedindo ele vereador ao pessoal da administração, aos assessores, que tenham mais cuidado quando for acusar uma pessoa, porque ele vereador só fala aqui desta tribuna com documento na mão e já desafiou aqui: vem aqui e desmente que ele vai renunciar ao mandato mas até hoje não apareceu ninguém e então fica triste e gostaria de pedir que isto não acontecesse mais e que não chegasse a este ponto tão baixo como está chegando a política de Gurinhatã, frisou que gostaria de saber do vereador Líder do Prefeito, tendo aqui como testemunha o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, o porque de estar se exigindo título de eleitor na Secretaria da Saúde para marcar um exame ou um pedido de consulta fora do município, arguindo o Sr. vereador Líder se ele tem conhecimento disto, sendo respondido pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que não tem conhecimento neste sentido, continuando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima, frisando que ele e o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho acompanharam esta situação, onde foi exigido de uma pessoa de Gurinhatã apresentar o título eleitoral para que ele pudesse ter acesso a uma consulta fora do município e quando o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitou que o pedido fosse feito por escrito gerou um desconforto muito grande e até foram acusados que estavam maltratando as pessoas da Secretaria, pelo simples fato de questionar e pedir por escrito que estavam cobrando título de eleitor para se ter o direito de fazer uma consulta e então é muito triste de ver este tipo de coisa, político não deve interferir pois o SUS é uma coisa pública, direito de todo cidadão e é lamentável ver aquela situação que aconteceu ali, não culpando a moça que fez o pedido pois certamente ela está recebendo ordens neste sentido e ele jamais perseguiu funcionários pois sempre está questionando é dos Secretários, achando estranho porque a cidadã Poliana viria aqui hoje para esclarecer sobre uma nota fiscal de um filme, de R\$5.400,00, estando ele curioso para saber o que é a questão deste filme, quanto pagou, se pagou de forma correta, solicitando que se o Sr. Presidente pudesse que abrisse uma exceção para que ela pudesse esclarecer, reafirmando que existe em Gurinhatã esgoto a céu aberto e todo ponto que está vazando esgoto criam pernilongos que estão acabando com a população e nada é feito, questionando ao Sr. Líder do Governo o que está sendo feito, qual a posição, se o Prefeito vai comprar o veneno para combate aos pernilongos, porque se não for têm que ver o que vão fazer porque a população não aguenta mais, tendo a certeza que todos estão vendo nas redes sociais e tem certeza que a população está cobrando dos colegas vereadores, sendo uma coisa lamentável, mas falar que não tem dinheiro não tem jeito não, porque contrataram agora uma empresa contábil, apesar de ter funcionários de carreira e funcionários apostilados que ganham mais de R\$4.000,00 para fazer a contabilidade do município de Gurinhatã e agora ele questiona vocês: como um município falido como está Gurinhatã, endividado, vai ter recursos para contratar empresa de fora, ou seja, desmerece a população de Gurinhatã e o Prefeito com estas atitudes torna público que a nossa população é incompetente, não vendo ele vereador de outra forma, porque se tem um funcionário de carreira, formado em contabilidade, se este funcionário foi apostilado, recebeu a gratificação que é para o resto da vida dele, justifica você pagar quase R\$5.000,00 para um funcionário que é funcionário de carreira e contratar uma empresa de fora?, disse que gostaria muito de que o vereador Líder do Prefeito trouxesse na próxima reunião o valor que está sendo pago para esta empresa, pois ela foi contratada em abril e ele pensa assim: que tipo mais de assessoria vai ser contratada? Pois assessoria jurídica já foi, apesar de ter cinco advogados que trabalham no município contrataram uma assessoria jurídica por R\$99.000,00, assessora de imprensa tem o Sr. Gladistone Pires, que ganha, conforme lhe foi repassado, em torno de R\$5.000,00 apesar que não lhe trouxeram o contrato dele, ai é para ele fazer mídia, ou

assessoria neste sentido e agora contrataram uma empresa por R\$143.000,00 para prestar esta assessoria de mídia, de fotos, menosprezando as pessoas que são de Gurinhatã, no caso o cidadão Eduardo Antonio Costa Santos, que o Prefeito acha que o Eduardo não é competente para prestar serviço dentro do município dele, apesar de ter a empresa dele, mas não adiante ninguém querer empurrar com a barriga, não adiante ninguém querer tampar o sol com a peneira, frisando que gostaria de mostrar a todos o repasse do mês de outubro, lendo o que foi arrecadado no mês de outubro: R\$2.109.000,00 e o Prefeito com o salário dos funcionários atrasado, não paga os funcionários, não paga o comércio e contratando shows e assessorias e assessorias, deixando aqui a sua lamentação em defesa dos aposentados e dos funcionários que estão com os seus salários atrasados, lamentando ver pessoas do nosso município, conterrâneos, criticar quando vai cobrar, pois criticou na questão dos esgotos e apareceu alguns para dizer porque ele não havia resolvido na gestão passada, informando que na gestão passada não tinha aquele lago de esgotos porque não havia estourado o cano, e, segundo, está cobrando como vereador porque é funcionário da população e quem paga o seu salário é a população de Gurinhatã e alguns gostando ou não, teriam que ter o respeito de entender que o vereador é fiscal do município, não é autoridade, ganha R\$4.000,00 para fiscalizar e não entende não poder cobrar do Sr. Prefeito, que ganha R\$15.200,00 e não pode cobrar dele, não entendendo isto, pois se paga para o Prefeito de Gurinhatã, a população é que paga R\$4.000,00 ao vereador e R\$15.200,00 ao Prefeito e o Prefeito não pode ser cobrado, frisando que gostaria de encerrar as suas palavras dizendo que é muito triste ver a falta de respeito que o atual Prefeito toma em relação às pessoas de Gurinhatã, menosprezando os cidadãos que são daqui e contratando empresas de fora, trazendo forasteiros para o nosso município. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos saudou aos presentes e usando da Palavra Franca para solicitar o envio de ofício de condolência aos familiares do Sr. José Moreira que faleceu recentemente, através da Dra. Marilene Rezende da Silva Ribeiro, dizendo que esteve no DER cobrando a respeito do KM 16, onde poderá até mesmo causar um acidente, sendo dito que não tem contrato para este ano, estando abatendo o asfalto e pode ficar intransitável e bloquear a Rodovia MGT 461, não podendo ser atendido pela empresa responsável, dizendo da responsabilidade muito grande dos nove vereadores nas votações, que é um trabalho com mérito de cada um dos senhores vereadores, com a decisão do direito de escolha de cada um, deixando aqui o seu trabalho e a sua esperança de estar fazendo com responsabilidade o seu trabalho, estando fazendo de forma correta, não se culpando de nada da decisão que toma aqui porque foi escolhido para isto e faz aquilo que acha que deve, querendo dizer a todos os que estão ouvindo que o procure, se acha que estão errando não vá nas redes sociais, pois sabem aonde moram e cada um dos vereadores tem endereço em Gurinhatã, sendo de muita valia e algumas pessoas fazendo politicagem procura falar mal um do outro para falar mal das pessoas e eles estão defendendo a cada um, pois o trabalho aqui é sério e honesto, transparente e não têm culpa da decisão que tomar, que acham que estão corretos e aqui tem assessoria jurídica e dois advogados que ajudam, sendo isto de grande valia para o nosso município, querendo dizer mais uma vez também que no dia 06 de Dezembro terá em Gurinhatã o Natal das Crianças, começará as 17:00 horas com o desfile da Coca-cola, e desde já em nome do Sr. Prefeito e da assistência social convida a todas as crianças, pais e mães para participar do Natal das Crianças em Gurinhatã. Disse que a respeito dos esgotos, que tiveram na semana passada, a pedido do amigo Luiz, que tem um lote próximo ao "Tio Zezé", para que fosse retirado um lago que forma, sendo colocado oito caminhões de terra e fizeram a limpeza para que jogasse a água para fora, no pasto do Wander e lá embaixo, onde é o maior foco de pernilongos, fizeram uma limpeza do esgoto, que foi de grande valia porque as larvas foram embora mas mesmo assim solicitou que o pessoal da zoonose que

pegue o remédio que chegou e comece a dar combate no município de Gurinhatã, sendo a informação que chegou o veneno para que pudessem trabalhar e inclusive o funcionário Wilson estava de férias mas vai retornar para acabar com o surto de pernilongos em Gurinhatã, parabenizando a todos os colegas pelo trabalho e agradecendo aos policiais que estão participando, sendo de grande valia o que fazem aqui e que Deus deu o privilégio de estarem aqui, esperando que seja realmente de grande valia para o povo de Gurinhatã. O vereador João Batista de Souza usou da palavra para cumprimentar aos presentes e dar as condolências ao cidadão Gilberto João Ribeiro pelo falecimento do seu sogro José Moreira, solicitando transmita também à sua esposa, Dra. Marilene Rezende da Silva Ribeiro, falando sobre uma foto que lhe enviaram a respeito do padrão do Ginásio de Esportes, onde está perigoso uma criança ou até mesmo um adulto pegar nos fios e sofrer um acidente que pode ter trágicas consequências, visto que os fios estão danificados, precisando que o responsável vá ao local para dar uma organizada. O vereador Gabriel de Oliveira Lima solicitou que se estendesse a solicitação do colega vereador João Batista de Souza também para a Praça João Martins de Oliveira, do conjunto Homero Santos, com fios expostos, além do Ginásio de Esportes de Flor de Minas, frisando o perigo representado pelo padrão do Ginásio de Esportes local, por estar ao lado da Creche Municipal. O Sr. Presidente disse que em relação ao pedido do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima para a cidadã Poliana usar da palavra, que se tem que seguir o Regimento Interno, solicitando a ela que protocole com antecedência para fazer o uso da palavra. Externou a sua solidariedade aos familiares do Sr. José Moreira, agradecendo a presença da Dra. Camila, coordenadora do PSF e Polícia Militar, imprensa e comerciantes. Declarou encerrada a reunião, convocando desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, que deverá ser realizada no dia 02 de Dezembro próximo vindouro, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume, quando deverá ocorrer o processo de eleição para a nova mesa diretora deste Legislativo para o ano de 2.020, ensejando que Deus possa estar no coração de todos e desejando uma boa noite aos presentes. Para constar lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores que aqui estiverem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Gabriel de Oliveira Lima
Atila Lourenço Cavallero